



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(Dos Senhores Líderes)

Requer regime de urgência para apreciação **do Projeto de Lei nº 4.911, de 2025**, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para disciplinar a aferição da idade de elegibilidade e para dispor sobre o uso de panfletos em sistema Braille nas campanhas eleitorais dos candidatos aos cargos majoritários.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **regime de urgência** para a apreciação **do Projeto de Lei nº 4.911, de 2025**, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para disciplinar a aferição da idade de elegibilidade e para dispor sobre o uso de panfletos em sistema Braille nas campanhas eleitorais dos candidatos aos cargos majoritários.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

Deputado **GILBERTO ABRAMO**
Líder do Republicanos





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 7 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO

